



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.475/2020**

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores de educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2016 à Julho/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de julho 2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2018</b>
Rosimari Bueno Barbosa	916851	01/07/2009	5
Simone Faltz Fernandes dos Santos	916771	01/07/2009	5
Valdirene Nunes da Silva	798632	01/07/2009	5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 23 junho 1920  
DE Nº 1886  
Umuarama, 23, 06 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS